



CREFITO7

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA
E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

1.1 Número do processo: 018/2024;

1.2 Objeto: Contratação de empresa que ministre curso sobre Formação de Pregoeiro e Agente de Contratação – de acordo com a IN SEGES nº73/2022 e com prática no Compras.GOV.

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

2.1 Conforme Documento de Formalização de Demanda datado de 04/03/2024;

3. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

3.1 Os normativos que disciplinam os serviços a serem contratados, de acordo com a sua natureza são:

3.1.1 Lei nº. 14.133/2021;

3.1.2 Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

4.1 A participação no curso supramencionado é importante para a capacitação dos funcionários do Crefito 7 que compõem como membros efetivos a Comissão de Licitação (Neila Mascarenhas Mota e Luana Costa Peruna).

4.2 Como é sabido a Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002 foi definitivamente substituída pela Lei 14.133/21, trazendo diversas mudanças que devem ser respeitadas pelos agentes públicos que atuam nas contratações, possuindo responsabilidade para colocar em prática os novos comandos definidos pelo legislador.

4.3 É um novo marco legal, com importantes mudanças no regime de licitações e contratos, que impõe o conhecimento de suas regras para uma atuação eficiente e segura.

5. ÁREA REQUISITANTE

5.1 A área requisitante da referida contratação é:

5.1.1 Coordenação do Crefito 7;

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

6.2 Atender, no que couber, o Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012.

6.3 Deverá ainda observar os critérios de sustentabilidade ambiental, tendo por fundamento, a Constituição Federal, a Lei Nº 14.133/2021, compromissos internacionais assumidos pelo Estado Brasileiro e outras legislações pertinentes, particularmente a Lei Federal nº12.187, de 29 de dezembro de 2009, que instituiu a Política Nacional sobre Mudança do Clima, e a Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

6.4 Cumprir no que couber, as exigências do inciso XI, Art 7º da Lei 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS.

6.5 Cumprir no que couber, as exigências do Art 6º da Instrução Normativa MPOG Nº 1 de 19 de janeiro de 2010, que estabelece as práticas de sustentabilidade na execução dos serviços.

6.6 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

6.7 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

6.8 Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução do serviço(vistoria).

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1 Atualmente existem no mercado empresas que capacitam profissionais, porém o Curso em questão será ministrado por profissionais que tem notório saber na área pretendida e o tema do Curso atende a necessidade do Crefito 7 no momento e não foram encontrados outras em empresas que ministrassem o mesmo conteúdo do curso apresentando pela empresa escolhida.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

www.crefito7.gov.br

SEDE

Avenida Tancredo Neves, Ed. Esplanada Tower, nº 939,
Sala 101, Caminho das Árvores, Salvador, Bahia.
CEP: 41.820-021
Telefone: (71) 3045-4242

SUBSEDE

Avenida Olívia Flores, nº 286, Sala 106, Candeias,
Vitória da Conquista, Bahia.
CEP: 45.028-610
Telefone: (77) 3421-6520



CREFITO7

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA
E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA
1	Curso: “Formação de Pregoeiro e Agente de Contratação – de acordo com a IN SEGES nº73/2022 e com prática no Compras.GOV.”	SERVIÇO	02

8.1 INFORMAÇÕES GERAIS DO CURSO:

8.1.1 Título: Formação de Pregoeiro e Agente de Contratação - De acordo com a Instrução Normativa SEGES nº 73/2022 e com prática no Compras.GOV

8.1.2 Datas: 24, 25 e 26 de abril de 2024

8.1.3 Horário: 08:30 às 12:30 | 14:00 às 18:00

8.1.4 Carga horária: 24 horas Local: Brasília – DF

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Planilha de Orçamento

EMPRESA	CNPJ	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
PORTAL L&C CAPACITAÇÃO.	30.056.454/0001-57	02	R\$ 3.231,00	R\$ 6.462,00

Planilha de contratações semelhantes (Lei 14.133/21, Art. 23, IV, § 4º).

ÓRGÃO/EMPRESA	NF	Valor Contratado
INSS	123/2023	R\$ 54.390,00
METRODATA ENGENHARIA LTDA	107/2023	R\$ 2.590,00
SECRETARIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	112/2023	R\$ 7.770,00

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1 O parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

11.2 Para a solução em questão não poderá haver parcelamento pois o objeto não pode ser divisível, devido a correlação entre os serviços e necessidade de uma administração centralizada de todos os assuntos correlatos.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1 Para a pretendida contratação será necessária a aquisição de passagens aéreas para Brasília/DF, tendo em vista que será um curso presencial.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

13.1 O planejamento da referida contratação foi realizado levando-se em consideração a proposta orçamentária do ano em curso e está incluso no PCA 2024.

www.crefito7.gov.br

SEDE

Avenida Tancredo Neves, Ed. Esplanada Tower, nº 939,
Sala 101, Caminho das Árvores, Salvador, Bahia.
CEP: 41.820-021
Telefone: (71) 3045-4242

SUBSEDE

Avenida Olívia Flores, nº 286, Sala 106, Candeias,
Vitória da Conquista, Bahia.
CEP: 45.028-610
Telefone: (77) 3421-6520



CREFITO7

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA
E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

14.1 Com a referida contratação o Crefito 7 visa capacitar ao agentes públicos que exercem a função no setor de licitações, para a implementação dos procedimentos relativos a licitação tendo como base a nova lei.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

15.1 Não há contrato vigente no CREFITO 7 para o mesmo objeto, não sendo necessária a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

16.1 O contratado deve atender no que couber ao Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012 referente aos critérios e práticas sustentáveis, visando redução nos impactos ambientais que possam causar a contratação.

16.2 Deverá ainda observar os critérios de sustentabilidade ambiental, tendo por fundamento, a Constituição Federal, a Lei Nº 14.133/2021, compromissos internacionais assumidos pelo Estado Brasileiro e outras legislações pertinentes, particularmente a Lei Federal nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que instituiu a Política Nacional sobre Mudança do Clima, e a Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

16.3 Cumprir no que couber, as exigências do inciso XI, Art 7º da Lei 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS.

16.4 Cumprir no que couber, as exigências do Art 6º da Instrução Normativa MPOG Nº 1 de 19 de janeiro de 2010, que estabelece as práticas de sustentabilidade na execução dos serviços.

17. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

17.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, devido ao tipo de objeto e também ao valor estimado da contratação.

18. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declaro VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 9º da IN 58 de 08 de agosto de 2022, da SEGES/ME.

Salvador, 06 de março de 2024.

Luana Costa Peruna
Coordenadora Geral
Crefito 7

www.crefito7.gov.br

SEDE

Avenida Tancredo Neves, Ed. Esplanada Tower, nº 939,
Sala 101, Caminho das Árvores, Salvador, Bahia.
CEP: 41.820-021
Telefone: (71) 3045-4242

SUBSEDE

Avenida Olívia Flores, nº 286, Sala 106, Candeias,
Vitória da Conquista, Bahia.
CEP: 45.028-610
Telefone: (77) 3421-6520